**PORTARIA CRO-RS nº 34/2020**

*“****Designa a funcionária Eliane Pereira Madeira Faccio para ser a fiscal da execução do 4º aditivo ao contrato nº 002/2016 e a funcionária Liliane Corrêa Bruno para ser a fiscal suplente”.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Fica designada a funcionária **Eliane Pereira Madeira Faccio, inscrita no CPF sob o nº 990.947.970-20**, com endereço profissional neste Regional, para ser a fiscal da execução do 4º aditivo ao contrato nº 002/2016,firmado entre o CRO/RS e a empresa Jakubowski Engenheiros Consultores Sociedade Simples EPP, para elaboração de PPRA para o Conselho, até a data do final do contrato.

II – Fica designada a funcionária **Liliane Corrêa Bruno, inscrita no CPF sob o nº 002.921.800-47**, com endereço profissional neste Regional, para ser a fiscal suplente da execução do 4º aditivo ao contrato nº 002/2016,firmado entre o CRO/RS e a empresa Jakubowski Engenheiros Consultores Sociedade Simples EPP, para elaboração de PPRA para o Conselho, até a data do final do contrato.

III – Os fiscais titular e suplente do contrato têm as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e devem atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no edital e no termo de referência do PAC nº 072/2019. O suplente terá tal competência sempre que a fiscal titular estiver ausente do Conselho por qualquer razão.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

V – Dê ciência e cumpra-se.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2020.

**Nelson Freitas Eguia**

**Presidente do CRO/RS**